



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Requerimento nº. 8.368 /2023.

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Poliana Dutra, no sentido de instalar um restaurante popular no Município de Mataraca - Paraíba.**

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de um restaurante popular em Mataraca, Paraíba, é uma estratégia vital para suprir uma lacuna crucial na oferta de alimentos na região. Muitas vezes, as comunidades enfrentam dificuldades para acessar refeições nutritivas, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A existência de um restaurante popular fornecerá uma fonte confiável e acessível de refeições equilibradas, contribuindo significativamente para atender às necessidades básicas de alimentação.

Ao oferecer refeições a preços subsidiados ou acessíveis, o restaurante popular desempenhará um papel fundamental na promoção da segurança alimentar, ajudando não apenas as famílias de baixa renda, mas também indivíduos em situações emergenciais ou de transição, garantindo que tenham acesso a refeições adequadas.

Do ponto de vista econômico, a criação do restaurante gera empregos diretos, desde cozinheiros até atendentes, e indiretos, como fornecedores de alimentos e serviços de manutenção. Além disso, ao priorizar a aquisição de suprimentos e produtos de fornecedores

locais, impulsionaria a economia da região, fortalecendo os laços entre a comunidade e os produtores locais.

Além disso, trata-se de uma política pública estadual que fomenta a rede que comercializa alimentos nos municípios da Paraíba, como também toda a cadeia de abastecimento e fornecimento de suprimentos.

Desse modo, este instrumento legislativo tem por objetivo garantir as famílias **do Município de Mataraca - PB**, o devido acesso à alimentação, diante da situação de precariedade que se constata.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 30 de outubro de 2023.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual